



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR – CONSUP

**ATA DA 43ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO SUPERIOR DO IFMT**

Mês	Dezembro/2019
Convocação	015/2019/CONSUP/IFMT
Dia	17 de dezembro de 2019
Horário	13h30 às 16h30
Local	Auditório da Reitoria
Secretária	Isabela Silva Campos
Transmissão	https://www.youtube.com/watch?v=lf4RfSZ1_P0

PRESENCAS

Willian Silva de Paula	Presidente do Conselho Superior
Demétrio de Abreu Sousa	Titular – Representação Docente
Marcelo Ferreira de Arruda	Titular – Representação Docente
Antônio Nobre da Silva	Titular – Representação Docente
Alexis Vinicius de Aquino Leal	Titular – Representação Docente
Claudionor Nunes Cavalheiro	Titular – Representação Docente
Ali Veggi Atala Júnior	Titular – Representação Técnico-Administrativo
Chalani Kinthia de Freitas	Titular – Representação Técnico-Administrativo
Edna Pereira dos Santos Ferreira	Titular – Representação Técnico-Administrativo
Ivo da Silva	Suplente – Representação Técnico-Administrativo
Débora Neves de Melo	Titular – Representação Técnico-Administrativo
Rodrigo Vargas de Oliveira	Titular – Representação Discente
Elias da Silva Vasco Júnior	Titular – Representação Discente
Oswaldo Júnior Cavalcante Silva	Titular – Representação Discente
Karlla Tieko Moraes Sasaki	Titular – Representação Sociedade Civil
Cleber Irineu Rodrigues da Silva	Titular – Representação Egressos
Silvana Alves Pedrozo Vitalino Barbosa	Titular – Representação Entidade Sindical
Marcus Vinicius Taques Arruda	Titular – Representação Colégio de Dirigentes
Sandra Maria de Lima	Titular – Representação Colégio de Dirigentes
Dimorvan Alencar Brescancim	Titular – Representação Colégio de Dirigentes
Wander Miguel de Barros	Suplente – Representação Colégio de Dirigentes
Luiz Simão Staszczak	Titular – Representação Ministério da Educação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR – CONSUP

ABERTURA

Aos **dezesete** dias do mês de **dezembro** do ano de **dois mil e dezenove**, às treze horas e quarenta minutos, no Auditório da Reitoria, deu início à 43ª Reunião Ordinária do CONSUP. O Presidente do Conselho Superior, Prof. **Willian Silva de Paula**, saudou a todos e a todas desejando-lhes boas-vindas a mais uma reunião do Conselho.

PAUTA

1 – Leitura e Aprovação da Ata

A Ata da 42ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada em 18/10/2019, foi encaminhada aos conselheiros para considerações. Como não houve nenhuma sugestão de alteração, passou-se à assinatura.

2 – Informes Gerais

Informes do Presidente

O Presidente do Conselho, Prof. Willian Silva de Paula, parabenizou o conselheiro Osvaldo pela aprovação no mestrado em zootecnia da UFMT e informou que a Auditoria Interna encaminhou ao Gabinete Ordens de Serviço nº 17/2019 e nº 18/2019, informando que, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna do IFMT, iniciará os trabalhos de auditoria no Campus Alta Floresta e no Campus Sorriso, de 25/11 a 20/12/2019. Em seguida, agradeceu aos diretores-gerais e pesquisadores, docentes e técnico-administrativos, bem como os estudantes que estiveram presentes no WorkIF Pesquisador, realizado no Campus Sorriso. Agradeceu também a equipe da PROPEs, que organizou o evento junto com a equipe do campus. Reiterou, mais uma vez, a gratidão pelos alunos premiados nas Olimpíadas de Química. Logo após, comunicou que o IFMT participou da delegação Sakura Science High School Program no Japão com o João Felipe, professor de Língua Inglesa do Campus São Vicente, e lembrou que ele foi selecionado numa chamada para ser coordenador desse programa. Ressaltou que houve também a representação do Professor Pedro, do Campus Cuiabá, na missão China, no Seminário de Economia Digital junto com uma delegação do Governo do Estado, Universidade Federal de Mato Grosso e UNEMAT. Informou, após, que na última reunião do CONIF ocorreu a eleição da nova diretoria, da qual ele fará parte como Vice-presidente de Relações Institucionais e a professora Sônia Regina na coordenação do Fórum de Relações Internacionais. Na sequência, destacou a realização do III Seminário de Licenciatura no Campus Primavera do Leste, agradeceu o Professor Dimorvan e toda a equipe pela recepção junto com a equipe da PROEN. E, mais uma vez, agradeceu a todos os campi, diretores e diretoras pelas realizações dos eventos de ensino, pesquisa e extensão no segundo semestre. Disse que o concurso público foi homologado no dia 02/12 e a posse está marcada para a segunda quinzena de janeiro e depois destacou que o IFMT é o 16º instituto a criar o Centro de Referência em EAD para cuidar das questões da educação a distância na instituição. Afirmou que precisam tratar nessa reunião sobre a eleição para o CONSUP e para a CPPD e instituir a comissão eleitoral, assim como definir a data da reunião ordinária de fevereiro. Posteriormente, expôs que há uma proposição de inserir mais membros no Grupo de Trabalho que está analisando o relatório da Auditoria Interna, pois só tem os conselheiros Marcelo e Chalani à frente desse trabalho que tem uma demanda grande de informações.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR – CONSUP

Sandra Maria de Lima

Comunicou que há um projeto maravilhoso acontecendo no Campus Várzea Grande chamado “Se essa rua fosse minha” e disse que, por meio dele, estão urbanizando a área externa da Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Várzea Grande. Destacou que foi um projeto maravilhoso que mobilizou toda a comunidade e esclareceu que uma obra que custa em torno de 75 mil reais, mas com a colaboração da comunidade local, mutirão, os próprios alunos e servidores do campus, vão conseguir realizar por bem menos e já conseguiram modificar a área externa, inclusive proporcionar uma melhor convivência entre os associados que trabalham com materiais recicláveis e a própria comunidade. Na sequência, ressaltou a beleza do trabalho do Campus Bela Vista feito pelo Prof. Sandro Lucose, que é uma galeria ao ar livre e convidou a todos para fazer uma visita naquele campus porque tem nomes relevantes da cultura mato-grossense lá retratado. Da mesma forma, parabenizou o Prof. Claudir pelo belíssimo evento na realização do WorkIF Pesquisador.

Ali Veggi Atala Júnior

Como gerente de projeto da Fundação, informou que provavelmente o conselho deve analisar na próxima reunião a renovação da fundação, que vence em março, e justificou que essa documentação tem que ir antes para o MEC. Disse que foi publicado e iniciará com o Prof. Dimorvan em Primavera do Leste o Projeto Torneando Futuros, em que ele conseguiu articular um valor com o Ministério Público de 400 mil reais e vai desenvolver um curso em Primavera do Leste, em Peixoto de Azevedo, Lucas do Rio Verde e Ribeirão Cascalheira. Relatou, logo após, que já está em trâmite de assinatura de convênio para a realização de cursos de capacitação e destacou que as Prefeituras buscaram fazer o projeto pela Fundação Uniselva, porque algumas não conseguiram entrar no Pró-Funcionário. Expôs que já está em execução o Projeto do CVT do Campus São Vicente, que também foi um recurso que o Marcus conseguiu pela Pró-Reitoria de Extensão e, na sequência, disse que o de algodão vai estar em processo de renovação e está desenvolvendo outros projetos que vão acontecer em função dessa parceria com a fundação. Destacou que já há frutos acontecendo e a acontecer em decorrência daquilo que o conselho fez em 2017 com a resolução e a autorização da Uniselva e pontuou que a tendência é que no próximo ano o número de projetos com apoio da Fundação Uniselva dobre.

Marcus Vinicius Taques Arruda

Em relação ao Programa Future-se, lembrou que foi constituído um Grupo de Trabalho para a realização de audiência pública com membros do Conselho Superior e do Colégio de Dirigentes. Logo após, relatou que o GT compartilhou com todos os servidores do IFMT o documento da SETEC que o instituto recebeu sobre o Programa Future-se, que apresentava a segunda minuta do programa, com cronograma de ações por parte do Ministério da Educação com tempo bem exíguo e o GT entendeu por se debruçar na realização da audiência pública. Disse que esse cronograma do MEC não foi cumprido com as datas da consulta pública para a sociedade nem o encaminhamento do projeto de lei para o congresso e reiterou que nenhum daqueles prazos foram executados. Em seguida, disse que o GT deliberou por apresentar ao Conselho Superior a impossibilidade de se realizar em 2019 a Audiência Pública pelos seguintes motivos: (1) não foi apresentado o programa como Projeto de Lei no Congresso pelo MEC; (2) encerramento do ano letivo, o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR – CONSUP

que poderia inviabilizar a participação ampla e irrestrita de todos os servidores; (3) encerramento no dia 15/11 do prazo de execução financeira; (4) não foi apresentada consulta pública pelo MEC. O GT também sugeriu ao Conselho Superior que: (1) durante a Semana Pedagógica ocorram debates nos campi e posteriormente ocorra a Audiência Pública no início do ano; (2) ocorra uma audiência, transmitida a todos os campi por videoconferência, convidando um membro do MEC para apresentar o programa Future-se; (3) inclusão de pauta no CONSUP e CODIR para ouvir mais sugestões dos colegas. Na sequência, reforçou que o GT se debruçou só na questão da audiência pública e se viu, de certa forma, de mãos atadas porque o que o MEC propôs não foi executado e destacou, posteriormente, que o documento não foi para o Congresso, não é um documento ainda oficial e lembrou que, na minuta, como foi proposta, o Instituto Federal teria um ano para manifestação de adesão ao programa.

Marcelo Ferreira de Arruda

Lembrou que, na última reunião do conselho, o GT fez um pedido para fazer a prorrogação do mandato da CIS devido a não ter tempo hábil para fazer a eleição e que o Conselheiro Antônio Nobre questionou se a CIS estava sabendo. Comunicou, portanto, que o GT encaminhou ofício à CIS e eles concordaram em fazer essa prorrogação, desde que não ocorra mais nenhum imprevisto. Em seguida, submetida à votação, o pleno aprovou a prorrogação do mandato da CIS.

2.1 – Justificativa de Ausência

- 1) **Átila Milhomem da Costa:** férias;
- 2) **Daphane da Cruz e Silva:** atividades acadêmicas;
- 3) **Eudes Franco Neto:** demandas de trabalho na empresa;
- 4) **Julio César dos Santos:** férias.

2.2 – Solicitação de Inclusão de Pauta

2.2.1 - Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna IFMT - Processo IFMT nº 23188.004061.2019-19, solicitada pelo Conselheiro Marcus Vinicius Taques Arruda.

2.2.2 - Possibilidade de acúmulo de bolsas - PVPE - Processo IFMT nº 23188.001866.2019-19, solicitada pelo Conselheiro Ali Veggí Atala Júnior.

2.2.3 - Mudança de Regime de Trabalho - Ema Marta Dunck Cintra - Processo IFMT nº 23194.036946.2016-55, solicitada pela Conselheira Silvana Alves Pedrozo Vitalino Barbosa.

2.2.4 - Proposta de Outorga de Títulos a servidores aposentados do IFMT, solicitada pelo Presidente do Conselho, Willian Silva de Paula.

Submetidas à votação todas as inclusões de pauta, foram aprovadas pelo pleno.

2.3 – Solicitação de Exclusão de Pauta

2.3.1 - Processo 23749.000681.2018-03 - Extinção do curso técnico de serviços de condomínio da modalidade PROEJA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR – CONSUP

do IFMT-VGD, solicitada pelo Conselheiro Julio César dos Santos em razão dele não estar presente na reunião.

2.3.2 - Processo nº 23188.001943.2019-22 - Relatório da Auditoria Interna de recomendações não atendidas com prazo superior a 12 meses, solicitada pela Conselheira Chalani, para recomposição do Grupo de Trabalho responsável pela análise das recomendações não atendidas da AUDIN.

3 – Ordem do Dia

3.1 Extinção do curso técnico de desenho de construção civil modalidade subsequente do IFMT-VGD - Processo nº 23749.000682.2018-40, sob relatoria do Conselheiro Dimorvan Alencar Brescancim.

3.2 Fechamento de Curso Técnico em Administração - PROEJA - Processo nº 23753.000138.2016-77, sob relatoria do Conselheiro Dimorvan Alencar Brescancim.

3.3 Solicitação de Extinção de Curso de Tecnologia em Segurança Pública - Processo nº 23194.011410.2018-99, sob relatoria do Conselheiro Alexis Vinicius de Aquino Leal.

3.4 Proposta de Revisão da Resolução nº 059/2018 - Regulamento de Atividade Docente - RAD - Processo nº 23188.001410.2019-41, sob relatoria dos Conselheiros Dimorvan Alencar Brescancim, Débora Neves de Melo, Marcelo Ferreira de Arruda e Antônio Nobre da Silva.

3.5 Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT 2020) - Processo nº 23188.004061.2019-19, sob relatoria do Conselheiro Marcus Vinicius Taques Arruda.

3.6 Políticas de Ações Afirmativas na pós-graduação - Processo nº 23188.003457.2019-49, sob relatoria do Conselheiro Demétrio de Abreu Sousa.

Pauta

3.1 Extinção do curso técnico de desenho de construção civil modalidade subsequente do IFMT-VGD - Processo nº 23749.000682.2018-40, sob relatoria do Conselheiro Dimorvan Alencar Brescancim

O Conselheiro Dimorvan Alencar Brescancim fez a leitura do parecer de relatoria, conforme a seguir: o presente processo trata-se da proposição de extinção do Curso Técnico Subsequente em Desenho da Construção Civil ofertado pelo campus do IFMT em Várzea Grande, aprovado pela Resolução CONSUP nº 006/2016, de 03 de março de 2016. Observa-se que foram ofertadas 4 turmas nos anos de 2015 e 2016, porém com poucos inscritos e uma taxa de evasão elevada. A Direção Geral nomeou comissão para avaliar a continuidade ou não da oferta do curso, pela Portaria 014/18, de 26 de fevereiro de 2018, que emitiu parecer pelo fechamento do curso. Neste mesmo sentido, o CONSEPE apreciou o presente processo, no dia 15 de maio de 2019 e se manifestou pela extinção do curso. Por fim, o Presidente do CONSEPE encaminha o presente processo ao CONSUP com a recomendação daquele Conselho pela extinção do curso, conforme solicitado pelo Campus Várzea Grande. Mérito: O processo atende aos requisitos estabelecidos na organização didática e demais normas do IFMT, que juntados aos pareceres emitidos pelo campus, pelo CONSEPE e pela PROEN,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR – CONSUP

tornam procedente a presente solicitação. Diante do exposto, voto pela aprovação da extinção do curso técnico em Desenho da Construção Civil na modalidade subsequente do IFMT Campus Várzea Grande.

Na sequência, submetida à votação, foi aprovada pela Resolução nº 049/2019.

3.2 Fechamento de Curso Técnico em Administração - PROEJA - Processo nº 23753.000138.2016-77, sob relatoria do Conselheiro Dimorvan Alencar Brescancim

O Conselheiro Dimorvan Alencar Brescancim fez a leitura do parecer de relatoria, conforme segue: o presente processo trata da solicitação do fechamento do Curso Técnico em Administração, ofertado na forma do PROEJA, no Campus Tangará da Serra, aprovado pela Resolução CONSUP nº 012, de 03 de março de 2016, que após analisado pela PROEN, teve a sua extinção recomendada pelo CONSEPE por intermédio do Despacho nº 05/2019, de 17 de outubro de 2019, constante dos autos. Diante do exposto, voto pela aprovação da extinção do curso técnico em Administração - PROEJA do IFMT Campus Avançado Tangará da Serra, haja vista que há interesse do campus e a recomendação do CONSEPE.

Submetido à votação, foi aprovado pela Resolução nº 050/2019.

3.3 Solicitação de Extinção de Curso de Tecnologia em Segurança Pública - Processo nº 23194.011410.2018-99, sob relatoria do Conselheiro Alexis Vinicius de Aquino Leal

O Conselheiro Alexis Vinicius de Aquino Leal disse que esse processo trata da solicitação de extinção do Curso de Tecnologia em Segurança Pública do Campus Cuiabá, protocolado em 2018. Informou que o curso foi autorizado em 18/06/2014, aprovado pelo CONSUP em 24/07/2014, foram ofertadas 400 vagas no segundo semestre de 2014, com entrada de apenas uma turma. Esclareceu, após, que a extinção do curso se deu através da Resolução *Ad Referendum* nº 021/2019 e afirmou que, considerando o exposto, é de parecer favorável à extinção do Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública.

Em seguida, submetida à votação, foi aprovada pela Resolução nº 051/2019.

3.4 Proposta de Revisão da Resolução nº 059/2018 - Regulamento de Atividade Docente - RAD - Processo nº 23188.001410.2019-41, sob relatoria dos Conselheiros Dimorvan Alencar Brescancim (Representação CODIR), Débora Neves de Melo (Representação Técnico-Administrativo), Marcelo Ferreira de Arruda (Representação Docente) e Antônio Nobre da Silva (Representação Docente)

O Conselheiro Dimorvan solicitou que a pauta referente ao Regulamento de Atividade Docente fosse adiantada em razão de um evento que terá no Campus Primavera do Leste e o pleno acatou o seu pedido. Na sequência, ele lembrou que o regulamento foi aprovado pelo CONSUP através da Resolução nº 59/2019 e que o grupo de trabalho é composto por ele, Marcelo, Antônio e Débora. Informou, após, que a CPPD, em abril de 2019, encaminhou uma solicitação à PROEN apontando a necessidade de revisão do RAD com 36 questões. Algumas delas pontuando situações que, no entendimento do GT, são dúvidas ou temas que necessitam de um regulamento (providência no âmbito da Reitoria e da PROEN) e outras que resultariam na necessidade de alteração do regulamento. Em seguida, disse que esse documento foi remetido pela PROEN, inclusive com



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR – CONSUP

sugestões da própria PROEN com relação a algumas questões do regulamento, pedindo para que os relatores pudessem analisar tanto o documento da CPPD como as sugestões apontadas pela Pró-Reitoria, mais especificamente sobre a impossibilidade do IFMT cumprir aquilo que trata o artigo 11, o qual estabelece as 15 turmas e 5 componentes curriculares por docente, alegando que a manutenção desse artigo criaria uma dificuldade administrativa no cumprimento, posto que um levantamento feito indicou que teria a necessidade de contratar em torno de 70 professores. Logo depois, pontuou que esse documento foi encaminhado pelo Presidente da CPPD em 26/04/2019, o GT recebeu esse documento logo em seguida e começou a fazer uma série de reuniões entre os relatores, com as Pró-Reitorias e a CPPD. Relatou ainda que o GT apresentou à CPPD um relato, esse relato foi analisado e o grupo recebeu outro documento da CPPD após ter feito o relatório que seria apresentado no dia 05/12/2019, em que a referida comissão trata apenas do artigo 11 e 50. Posteriormente, comunicou que o grupo recebeu também um documento da PROPES assinado pelo Jeferson, Diretor de Pós-graduação, colocando algumas questões que envolvem as alterações propostas que diz respeito aos professores que trabalham nos cursos de pós-graduação, especialmente no mestrado, e esclareceu que as alterações propostas e algumas aceitas pela comissão poderiam comprometer o funcionamento de alguns programas de mestrado em andamento e até mesmo futuros programas, posto que a CAPES que estabelece as regras que devem ser seguidas. Explicou que tanto o documento da CPPD quanto o da PROPES, o GT achou melhor apresentar ao pleno, porque o relato já tinha sido feito, conversado com os pares e com a CPPD, e essas questões iriam dirimir durante a reunião por conta de que elas mexeriam no contexto do documento e é o conselho que vai aprovar. Sugeriu, então, que transcorram apenas sobre as alterações e submeta cada uma para apreciação e, na sequência, fez a leitura de todas as propostas de alterações e explicou o porquê foi solicitada. O pleno fez a discussão de todas elas e aprovou as seguintes alterações: no artigo 8º, foi incluída a orientação para cursos técnicos, uma vez que na resolução anterior só previa orientação de TCC de graduação e de pós-graduação. Foi incluído no artigo 10º um parágrafo único com a seguinte redação: “O fator multiplicativo de que trata o caput deste artigo deverá prever o mínimo de 20% (0,2) para as atividades de apoio aos estudantes.” Manteve-se a redação do artigo 11, porém, além da inclusão de 3 parágrafos, o parágrafo único (que passou a ser o 1º) passou a contemplar a quantidade de turmas diferentes. O § 2º estabelece que a Pró-Reitoria de Ensino deverá constituir comissão responsável pela imediata condução dos trabalhos visando estabelecer medidas curriculares que garantam o cumprimento do que estabelece o caput deste artigo. O § 3º diz que a comissão constituída no parágrafo 2º será composta por representantes do CODIR; CONSEPE; CONSUP; CPPD e CIS, que deverá orientar as comissões dos campi e o § 4º dispõe que o prazo de conclusão dos trabalhos será de até 24 meses a partir da aprovação da resolução. No parágrafo único do artigo 27, houve a alteração de “relação professor aluno” para “relação aluno professor” e a inclusão do termo “e/ou”, passando a ficar da seguinte forma: “Observadas as necessidades do IFMT, o docente de que trata o caput deste artigo, poderá ser dispensado total ou parcial por documento oficial expedido pelo Diretor Geral do campus, desde que atendida a relação aluno professor – RAP e/ou a distribuição dos encargos didáticos entre os pares, se necessário. Desde que não necessite contratação de docente substitutos, exceto os casos previstos na Lei 8.745/93.” Já no anexo IV, que trata de gestão e representação institucional, foi alterada a carga horária mínima de 2 (duas) para 1 (uma) hora para trabalho em comissões e comitês eventuais. O Conselheiro Dimorvan disse que, a partir de uma sugestão feita pela CPPD, o grupo de trabalho recomendou inserir o art. 50 com a seguinte redação: “Nos casos em que houver a necessidade de atribuição



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR – CONSUP

de um número superior de aulas a um docente, enquadrado em um dos grupos da tabela 02, caberá a análise e definição desta atribuição ao Colegiado de Departamento.” Contudo, o pleno decidiu não incluir esse artigo no documento. Após, submetidas à votação, as alterações foram aprovadas pela Resolução nº 052/2019.

Tendo em vista o horário previsto para o término da reunião, o Presidente do Conselho sugeriu que as demais pautas fossem trabalhadas na próxima reunião, em fevereiro de 2020, porém ressaltou a necessidade de designar ainda nesta reunião os grupos de trabalho para conduzir o processo eleitoral para escolha de representantes para o CONSUP e para a CPPD e, por uma questão legal, aprovar o PAINT. Em seguida, foi deliberado que a próxima reunião ordinária do conselho ocorrerá no dia 12/02/2020, no período vespertino.

DESIGNAÇÃO DE COMISSÕES E GRUPO DE TRABALHO

1. Comissão para realizar eleição para escolha de representantes para compor o Conselho Superior do IFMT: Ali Veggi Atala Júnior, Chalani Kinthia de Freitas e Claudionor Nunes Cavalheiro, designada pela Resolução nº 053/2019.

2. Comissão para realizar eleição para escolha de representantes para compor a Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD do IFMT: Antônio Nobre da Silva, Alexis Vinícius de Aquino Leal e Débora Neves de Melo, designada pela Resolução nº 054/2019.

3. Inclusão de conselheiros no Grupo de Trabalho responsável pela análise do relatório da Auditoria Interna de recomendações não atendidas, com prazo superior a 12 (doze) meses, pelos gestores das unidades do IFMT, designado pela Resolução CONSUP nº 007/2019: Ali Veggi Atala Júnior, Marcus Vinicius Taques Arruda e Sandra Maria de Lima.

3.5 Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT 2020) - Processo nº 23188.004061.2019-19, sob relatoria do Conselheiro Marcus Vinicius Taques Arruda

O Conselheiro Marcus Vinicius Taques Arruda procedeu à leitura do parecer de relatoria: trata-se do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna do IFMT, sendo encaminhado pela Auditoria Interna no dia 27/11/2019 ao CONSUP. O referido PAINT foi distribuído para relatório deste Conselheiro. Da análise: No exercício da atividade de membro titular deste Conselho, considerando: que a Auditoria Interna do IFMT é um órgão responsável por fortalecer e assessorar a gestão, vinculada administrativamente ao Reitor, subordinada ao Conselho Superior, que tem como missão monitorar sistematicamente a correta aplicação e execução dos recursos públicos do IFMT, bem como a avaliação dos controles internos; que na elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna desta instituição foram considerados os pontos relacionados no art. 7º e 8º da IN/SFC nº 09/2018; que conforme o § 1º, art. 6º da IN SFC nº 09/2019, foi encaminhado o PAINT 2020 para a CGU/SCI/MT, com prazo de 15 dias úteis após sua emissão (31 de outubro de 2019), para manifestação e considerações, de acordo com a Instrução Normativa; que há a necessidade do fortalecimento dos controles internos administrativos das unidades organizacionais do IFMT por meio do monitoramento dos relatórios de auditoria, com o intuito de aumentar o índice de resolução das pendências que representam riscos à boa governança corporativa. Conclusão: Considerando os apontamentos acima realizados, o parecer deste relator



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR – CONSUP

é pela aprovação do referido PAINT.

Submetido à votação, foi aprovado pela Resolução nº 055/2019.

3.6 Políticas de Ações Afirmativas na pós-graduação - Processo nº 23188.003457.2019-49, sob relatoria do Conselheiro Demétrio de Abreu Sousa

O Conselheiro Demétrio de Abreu Sousa procedeu à leitura do parecer de relatoria, conforme a seguir: trata-se do processo iniciado pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFMT solicitando a revisão do Regulamento da Política Afirmativa de ações de inclusão, aprovado pela Resolução nº 16/2018. Considerando que a Resolução nº 16/2018/CONSUP/IFMT foi atualizada pela Resolução nº 35/2018/CONSUP/IFMT, e considerando os documentos no processo, os quais analisei, relato abaixo. Na sequência, explicou que na época que a resolução foi aprovada, uma portaria do MEC não foi contemplada, então precisa fazer essa adequação e reforçou que a PROPES solicitou a alteração da Resolução nº 35/2018/CONSUP/IFMT com o intuito de se adequar à Portaria 13/2016/MEC que designa às IES a implantação de medidas sobre Políticas de ações afirmativas na pós-graduação. Explicou que a sua sugestão é incluir no art. 7º o seguinte texto e renumerar os posteriores: “Para ingresso na Pós-graduação no IFMT, o percentual de reserva de vagas para candidatos de Políticas de Ações Afirmativas autodeclarados negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência, deve atingir 10% (dez por cento) do total de vagas ofertadas no processo seletivo, podendo ser maior dependendo das condições de oferta do curso.”

Em seguida, submetida à votação, foi aprovada pela Resolução nº 056/2019.

ENCERRAMENTO

Aos **dezessete** dias do mês de **dezembro** do ano de **dois mil e dezenove**, às dezessete horas, no Auditório da Reitoria, encerrou-se a 43ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFMT. O Presidente do CONSUP agradeceu a disposição e a participação dos membros do Conselho.

[Aprovada remotamente pelos conselheiros.](#)